



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para deslocamento em missão de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, ao Vereador Everson Carlos Niemeier, para deslocar-se à cidade de Porto Alegre/RS, no dia 21 de janeiro de 2026, a fim de: I cumprir agenda parlamentar junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paparico Bacchi, na Bancada do PL, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; II cumprir agenda junto à Secretaria de Esporte e Lazer, no Centro Administrativo Fernando Ferrari CAFF; III participar, em representação oficial da Câmara Municipal de Agudo, do evento de inauguração do Monumento dos 150 anos de Imigração Italiana, a realizar-se no Quiero Café Av. Edvaldo Pereira Paiva, 5.497, Orla do Guaíba, Porto Alegre/RS, às 18 h.

Art. 2º A diária será paga na forma e valores estabelecidos na Resolução nº 01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Neu